



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

Em

Souza

Responsável

INDICAÇÃO Nº 234/2021

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

-INDICO: Ao Executivo que Seja **Liberada uma ÁREA para INSTALAÇÃO da ACADEMIA POPULAR.**

JUSTIFICATIVA:

A Construção de uma Academia Popular trará muitos benefícios como: A gratuidade dos exercícios; Promover o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico. As academias ao ar livre são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade Com a vantagem de ter um ambiente agradável.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

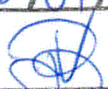
Leandro Paranaguá Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

Conceição da Barra-ES, 03 de Setembro de 2021

Constou no expediente
da 13ª Sessão Ordinária
do dia 16.09.2021

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 16/09/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 16 de Setembro de 2021
Em 16 de 09 de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 16/09/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 16/09/21
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 42/2021
